

## Encaminhamento de documentos sobre a prestação de contas do exercício de 2016 do Município de Viçosa

clarice@camaravicosacom.br <clarice@camaravicosacom.br>

Sex, 16/06/2023 14:56

Para:PROTOCOLO <protocolo@tce.mg.gov.br>

📎 4 anexos (1 MB)

Extrato publicacao decreto 003.2023.pdf; Ata 16 Reuniao Ordinaria.pdf; Decreto Legislativo n003 - Contas 2016.pdf; erro do simp 15062023.docx;

Você não costuma receber emails de clarice@camaravicosacom.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, boa tarde.

Conforme orientação recebida pelo email: camp@mpc.gov.br, estou encaminhando, em forma distinta da comumente utilizada, os documentos referentes à aprovação das contas do município de Viçosa-MG, referente ao exercício de 2016.

Informo que desde 07/06/2023 estou tentando enviar a documentação pelo endereço: <http://www.mpc.mg.gov.br/simp>, no link para acesso externo de jurisdicionados. Todavia, ao tentar acessar o login deste endereço, sempre aparece esta mensagem de erro:

## Não é possível acessar esse site

[simp.tce.mg.gov.br](http://simp.tce.mg.gov.br) demorou muito para responder.

Tente:

- Verificar a conexão
- Verificar o proxy e o firewall
- Executar o Diagnóstico de Rede do Windows

ERR\_CONNECTION\_T,MED\_OUT

Nosso técnico de informática desde o dia 07/06/2023 analisou e não conseguiu resolver. Comunicou-nos que parecer ser um erro no site, e, recomendou solicitar outra meio para envio dos documentos.

Conforme retorno, via email do CAMP\_MPC, "**o Sistema Informatizado do Ministério Público está de fato passando por longos períodos de instabilidade, o que vem dificultando o acesso e envio de documentação pelos jurisdicionados. Por essa razão, está autorizado, em caráter excepcional, a remessa documental via e-mail, ao endereço eletrônico "protocolo@tce.mg.gov.br".**

Em virtude, desta situação anteriormente exposta e da autorização recebida por email, encaminho os seguintes documentos em anexo:

- a) ATA da reunião do julgamento das contas do exercício de 2016;
- b) Decreto legislativo da aprovação das contas;

TCEMG PROTOCOLO 19/06/23 09:24 0004957 MAO 01

- c) Publicação em diário on line do decreto legislativo;
- d) print do erro apresentado no acesso ao endereço do SIMP.

Com votos de estima e consideração, subscrevo-me aguardando a confirmação de recebimento da documentação.

Cordialmente,

**Atenciosamente,**

**Clarice Pereira de Paiva Ribeiro**

Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Viçosa

CNPJ: 26.120.956/0001-10

contato: (31)3899-7535/7500

SITE: [www.vicosamgleg.br](http://www.vicosamgleg.br)